

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2769500120200707160546

Processo 0813894-66.2020.8.23.0010 ☆ - (39 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<p>Realces ↑</p> <p>Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência</p> <p>Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória</p>					
<p>Filtros ↑</p> <p>Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor</p> <p>Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/></p> <p>Descrição: <input type="text"/></p>					
<p>26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 26 500 por pág. 1</p>					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	26	07/07/2020 16:05:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
26.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO		2725676PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
	25	05/07/2020 14:20:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 06/07/2020 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		VITOR PARACAT SANTIAGO Perito
	24	02/07/2020 11:19:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020) e ao evento de expedição seq. 19.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<input type="checkbox"/>	23	30/06/2020 09:32:00	DEVOLUÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (29/06/2020 20:09:32). Parte: KEDSON DE SOUZA BARROS		JHEMSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados
<input type="checkbox"/>	22	29/06/2020 20:09:32	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(29/06/2020 07:53:34). Natureza: Intimação. Parte: KEDSON DE SOUZA BARROS. Identificador do Cumprimento: 0002		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	21	29/06/2020 20:01:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 30 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	20	29/06/2020 20:01:06	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 07/10/2020 (100 dias)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	19	29/06/2020 20:00:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	18	29/06/2020 20:00:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de KEDSON DE SOUZA BARROS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	17	29/06/2020 19:59:22	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA Audiência cancelada Participante(s)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	16	29/06/2020 07:53:34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado
	15	29/06/2020 00:00:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de KEDSON DE SOUZA BARROS) em 30/06/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (16/06/2020) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ
	14	17/06/2020 06:39:33	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

PROCESSO: 08138946620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KEDSON DE SOUZA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexos de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma seqüela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por

cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 3 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR